



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 9939

Justificativa:

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
01	13	391	0009	2289	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE PROT. DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE ITAJUBÁ - FUMPHAI			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1183	759	12.000,00
<b>Total:</b>								<b>12.000,00</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Março de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
Secretário Municipal de Governo